



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
GABINETE

PORTARIA Nº 83, de 08 de setembro de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** a Portaria nº 063/2021, de 17 de agosto de 2021, que trata da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia (CIBio/ILMD/Fiocruz Amazônia).

Art. 2º A Comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função	Siape
Pritesh Jaychand Lalwani	Coordenador	1000785
Ani Beatriz Jackisch Matsuura	Subcoordenadora	1218580
Eduardo Lima Gracia	Membro	3122133
Flor Ernestina Martinez Espinosa	Membro	1583689
Giovana Pinheiro da Conceição	Membro	1635497
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Membro	1555933
Luciene Pereira de Araújo	Membro	1555567
Michele Silva de Jesus	Membro	2556199

Art. 3º A validade desta é de dois anos, a partir da data de sua assinatura (de **08/09/2022 a 08/09/2024**), devendo ser revisada e aprovada pela CIBio/ILMD/Fiocruz Amazônia no último ano de sua vigência.

Art. 4º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interna.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 08/09/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2045876** e o código CRC **1A813043**.

Referência: Processo nº 25792.000007/2022-05

SEI nº 2045876